

De: Presidencia
Enviado em: quinta-feira, 10 de maio de 2018 13:30
Para: MADUREIRA ESPORTE CLUBE; eliasduba@hotmail.com
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: Enc: Ofício nº049.2018-2ªCD-INTIMAÇÃO
Anexos: image001.jpg

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: quinta-feira, 10 de maio de 2018 13:23
Para: Presidencia
Assunto: Enc: Ofício nº049.2018-2ªCD-INTIMAÇÃO

De: Claudia Mercuri
Enviado: quinta-feira, 10 de maio de 2018 12:38
Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Madureira.00049RJ;
tiagoamaro@lopesdacosta.com.br
Assunto: Ofício nº049.2018-2ªCD-INTIMAÇÃO

Da: Segunda Comissão Disciplinar do STJD
Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Para: Madureira FC
Rio, 10.05.2018

Ofício nº049 /2018-2ªC.D.

Esta Segunda Comissão Disciplinar, julgará na terça-feira dia 15 de maio de 2018, às 14:00 (quatorze) horas, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar – Centro – Rio de Janeiro-RJ, o (s) seguinte (s) denunciado (s).

- 1. PROCESSO Nº 028/2018** - Jogo: AA Caldense (MG) x Madureira EC (RJ) - categoria profissional, realizado em 29 de abril de 2018- Campeonato Brasileiro-Série D.
Denunciado: Madureira Esporte Clube, incurso no Art. 191 inciso III do CBJD c/c Art. 71§4º do RGC/CBF. **AUDITOR-RELATOR: DR. MARCELO VIEIRA.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45; 46 e 51-A do CBJD, citado (s) e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor intimar seu(s) filiado (s).

C. Mercuri

Atenciosamente

Cláudia Mercuri
Secretaria

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Claudia Mercuri

STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

claudia.mercuri@cbf.com.br

+55 21 2532 - 8709

www.cbf.com.br

TORCIDA E SELEÇÃO
GIGANTES POR NATUREZA.



Expediente

10/5/2018

Ofício: 049/2018 -